



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Indicação nº 273/2.018.

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito o estudo de viabilidade de implantação da Guarda Municipal, conforme o Título II, artigo 4º, item 21 da Lei orgânica do Município de Registro.

JUSTIFICATIVA:

Na presente indicação defendemos a criação da guarda municipal em Registro para ajudar a polícia militar com rondas ostensivas para inibir a criminalidade nos bairros e ainda proteger os bens, serviços e instalações de escolas, praças e locais públicos. O nosso objetivo é proteger o cidadão e contribuir para a redução da criminalidade, além de preservar o patrimônio público. Infelizmente hoje as famílias utilizam pouco as praças públicas por falta de segurança, a ocorrência de delitos tem aumentado, em especial nos espaços escolares e adjacências. A inauguração do Centro de Detenção provisória também causa insegurança à municipalidade. O estudo pode visar também a criação de uma Secretaria de Apoio a Segurança Pública para que realmente possa realizar um trabalho com estrutura para melhorar os índices de segurança na cidade, entendemos que essa é uma instituição de segurança pública de caráter civil, uniformizada, tendo como finalidade precípua o dever de gerar segurança, mas também, poderá auxiliar na prevenção, proibir e restringir ações que atentem contra os bens, serviços, e instalações municipais. contribuindo também no processo de educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias e logradouros municipais como agente municipal de trânsito.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 17 de abril de 2018.

Fabio Cardoso Junior
Vereador

PROTOCOLO Nº 674/2018